

EM BUSCA DA LIBERDADE: EXPERIÊNCIAS DE ESCRAVIZADOS NOS ÚLTIMOS ANOS ANTERIORES À ABOLIÇÃO EM CURRALINHO (1871-1888)

Antonio Tadeu Santos Barbosa¹

Resumo

Interessa-nos, neste artigo, refletir alguns aspectos iniciais de uma pesquisa que se encontra em andamento sobre os diferentes meios usados pelos escravizados para a conquista da liberdade. Assim, serão investigados os rastros de vivências e experiências, partindo dos laços familiares de dois casais de escravizados e de uma africana cativa, sujeitos históricos que viveram nas últimas décadas da abolição no Recôncavo Baiano, mais precisamente no termo do Curralinho, atual Castro Alves-BA. Estarão sendo analisados uma notícia retirada do Jornal “O Asteroide” sobre os escravizados Ana Rita e Balbino e as listas de matrícula encontradas no inventário do Ten. José Rufino Eloy. As informações dessas fontes serão cruzadas com alguns nomes encontrados no livro de assento de casamento e batismo da freguesia do Curralinho (1873-1890).

Palavras-Chave: Escravizados – liberdade – laços familiares – Curralinho.

Introdução

Nas últimas décadas da escravidão no Império Brasileiro, os ideais abolicionistas expandiram-se consideravelmente entre a população de todas as suas províncias. A Bahia naquele momento, principalmente a região do recôncavo, por ser uma área tradicional de concentração da mão de obra escrava, tornou-se um dos principais focos de reivindicação em prol da libertação dos escravizados².

As expectativas de liberdade, no entanto, espalharam-se para além do ambiente intelectual e passaram a estar presente no cotidiano de todos os segmentos sociais, desde profissionais como jornalistas e advogados abolicionistas, seguido dos cativos e seus senhores até os homens livres pobres. Através do diálogo, conversas e das leituras feitas pelos poucos alfabetizados nos periódicos abolicionistas, as ideias difundiram-se pelos becos, ruas, engenhos, fazendas, cidades e vilas do Recôncavo Baiano³.

A historiografia baiana tem revelado que nesses momentos finais do declínio e colapso da escravidão, as relações de amizade e parentesco entre cativos, forros e homens livres,

foram de fundamental importância para manter os escravizados bem informados a respeito dos últimos acontecimentos, principalmente aqueles que residiam em fazendas afastadas das áreas urbanas e que ainda permaneciam, por insistência dos seus senhores, nas atividades agrícolas mantenedoras de regime regular de trabalho⁴.

Cabe ressaltar que nesses ambientes o clima de insatisfação para com as atividades forçadas tornara-se latente e as informações, ao que tudo indica, contribuíram decisivamente para os escravizados se posicionarem contrariamente ao regime de trabalho, reivindicar direitos, não aceitar a etiqueta de mando senhorial e, em alguns momentos, ficar em clima de levante contra os seus senhores.

Nesse mesmo Recôncavo Baiano, nas áreas mais afastadas das lavouras de cana de açúcar, a autonomia e mobilidade dos escravizados deve ter facilitado a comunicação sobre as informações abolicionistas. O pequeno número de cativos que naquele momento se fazia presente nas pequenas propriedades e vilas que se encontravam um pouco distante da cidade de Cachoeira, centro irradiador do abolicionismo na região, pode ter também facilitado a comunicação, pois as atividades exercidas pelos cativos nessas áreas não estavam exclusivamente voltada para a lavoura, sendo, dessa forma, aproveitados pelos seus senhores para o exercício de funções variadas, o que possibilitava a oportunidade de poder circular em diferentes pontos da comarca⁵. Além disso, o sistema de transporte ferroviário recentemente inaugurado contribuiu para a rápida circulação das notícias abolicionista.

As últimas décadas do século XIX, na Bahia, constituem-se como momento oportuno para compreender o contexto histórico da escravidão na província e as variadas faces do fenômeno do abolicionismo, movimento que, como dito anteriormente, também ganhou notoriedade em diferentes partes do Império Brasileiro.

É em meio a essa “onda” que veio ganhando força e somando adeptos de diferentes segmentos sociais ao longo dos anos que surge, também, a possibilidade de refletirmos acerca das experiências dos escravizados, já que o momento vivido por eles tornou-se crucial para a elaboração das suas vivências no cotidiano, principalmente a partir de 1871, quando é promulgada a Lei do Ventre Livre e uma série de direitos lhes passaram a ser reconhecidos juridicamente.

Sendo assim, interessa-nos, neste artigo, refletir alguns aspectos iniciais de uma pesquisa que se encontra em andamento sobre os diferentes meios usados pelos escravizados para a conquista da liberdade. Assim, serão investigados os rastros de vivências e experiência,

partindo dos laços familiares de dois casais de escravizados e de uma africana cativa, sujeitos históricos que viveram nas últimas décadas da abolição no Recôncavo Baiano, mais precisamente no termo do Curralinho, atual Castro Alves-BA. Foram analisados uma notícia retirada do Jornal O Asteroide sobre os escravizados Ana Rita e Balbino e as listas de Matrícula encontradas no inventário do Ten. José Rufino Eloy. As informações dessas fontes serão cruzadas com alguns nomes encontrados no livro de assento de casamento e batismo da freguesia do Curralinho (1873-1890).

Os diferentes meios para a conquista da liberdade

Conscientes das mudanças ocorridas ao longo dos anos e enxergando a possibilidade de conquista da liberdade, muitos escravizados atentaram-se para a conjuntura abolicionista e não deixaram escapar das suas mãos as chances que se abriam a seu favor naquele momento. Nos anos anteriores à abolição, não se retraíram às etiquetas de mando estabelecidas pelos seus senhores, assim como às agressões muitas vezes sofridas quando estavam sob o domínio senhorial.

Denunciaram, através de porta vozes abolicionistas e em algumas situações indo presencialmente à imprensa ou a justiça, os seus senhores por maus tratos bem como por outros tipos de comportamento não aceitos pelos escravizados.

No dia 2 de março de 1888, o periódico cachoeirano O Asteroide, jornal notadamente abolicionista, publicou matéria de um fato ocorrido no Curralinho, escrita em tom de denúncia, que tinha como título “Um Fato Horrível”. Vejamos:

Ana Rita é uma creoulinha, casada com Balbino, ambos escravizados a Joaquim Coelho Rodrigues, lavrador, residente em sua fazenda Estiva, segundo districto da villa do Curralinho. Achava-se a infeliz Ana Rita, furtivamente, (segundo fomos informados) amamentando uma filhinha ingenua menor de 8 mezes, e a quem a mulher de Joaquim Coelho havia queimado em um dos lados interior das nadegas. Eis que é surpreendida pelo mesmo, que vendo-a cumprir o piedoso dever de mãe, arremessa-se furioso sobre a infeliz, e com o pau deu-lhe uma tão forte pancada, que prostou no chão a infeliz, banhada em sangue, de um dente que fora fracturado.⁶

Eximindo-se do tom de denúncia da notícia, misturada com um forte apelo sensacionalista presente na escrita do colunista, podemos retirar dessa informação alguns fragmentos das experiências vividas pelo casal de escravos Ana Rita e Balbino. Analisando o

livro de registro de casamentos da Freguesia do Curralinho, não encontramos o assento de casamento do casal. Caso se casaram na Igreja católica, oficializaram o enlace matrimonial numa outra paróquia, sob a vista do senhor Joaquim Coelho Rodrigues.

O casamento entre escravizados tinha significado variado tanto para o senhor quanto para o cativo. Através do fundo de emancipação, regulamentado um ano após a promulgação da Lei do Ventre Livre pelo decreto 5.135 de 13 de novembro de 1872 e destinado para a emancipação de cativos em cada município do império, os senhores poderiam alforriar seus escravizados e receber uma indenização do governo o que, diante do momento de falência da escravidão, era muito bem-vinda⁷.

Vendo-se diante de rumores que a abolição não tardaria a chegar, muitos senhores optaram em casar os seus escravizados para, como contra partida, receber a dita indenização do governo. Diante da impossibilidade da venda do escravizado devido a provável conjuntura da libertação, esta se tornou uma das únicas formas de amenizar o prejuízo caso houvesse a abolição sem indenização.

A libertação dos Cativos pelo fundo de emancipação funcionava por critérios de escolha estabelecidos pelo governo. Segundo a Historiadora Isabel Reis,

As declarações sobre nascimento de filhos ingênuos e legitimação de uniões matrimoniais dos escravizados eram particularmente importantes para prioridade na ordem de classificação para alforria pelo fundo de emancipação, pois os critérios determinavam que os primeiros beneficiados seriam aqueles que faziam parte de famílias nucleares, seguidos pelos homens e mulheres que possuíam filhos ingênuos.⁸

A classificação dos cativos dentro dos critérios estabelecidos pelo governo ficou sob a responsabilidade de uma Junta de Classificação, a qual deveria reunir-se no período que estivesse próximo da distribuição das Quotas. Entretanto, algumas dificuldades surgiram devido a morosidade do trabalho. Para Reis “[...] se as juntas conseguiram classificar os escravizados que mereciam prioridade máxima segundo a legislação, logo esbarravam na exigência de classificar todos os indivíduos de cada município, e nunca terminavam o serviço”⁹. Para tentar desfazer o impasse, o governo estabelece o artigo 2º do decreto 6.341 de 20/09/1876, dando prioridade para a classificação dos escravizados que dispusessem de uma quantia em mão para a aquisição da alforria¹⁰.

Ana Rita e Balbino se encaixam no perfil de escravizados proposto dentro do critério de classificação do governo; além de serem casados tinha um filho ingênuo. Portanto, fortes

candidatos a serem alforriados pelo fundo de emancipação. O único empecilho poderia ser a aquisição do pecúlio, que eles poderiam ter, ou não, em mãos. Porém, a julgar pela data da notícia acima descrita e se acaso Joaquim Coelho Rodrigues não compareceu no período das reuniões das juntas nos anos anteriores para classificar-lhes, o fundo de emancipação para Ana Ritta e Balbino não passou de uma mera ilusão.

Faltando poucos dias para a abolição, certamente foram libertados do julgo da escravidão no dia 13 de maio de 1888. Entretanto, provavelmente, passaram por situações conflituosas sob o domínio senhorial até os últimos momentos que estiveram no cativeiro. Dando sequência a notícia, o colunista escreveu que:

Não satisfeito, Joaquim Coelho Rodrigues, e com as esporas que tinha aos pés, fez na infeliz mãe diversos ferimentos, sendo um sobre o quadril do lado direito, do qual infallivelmente lhe trará o aleijamento da perna, acresce que Maria Rita está no último período de gravidez e o seu estado é bastante grave. Parece incrível tamanha crueldade, exercida pela uma infeliz escravizada pelo motivo de amamentar uma filhinha, a quem propositalmente ou não, havia queimado; Porém, se o público lembra se Joaquim Coelho Rodrigues é aquele senhorio que martyrisou a seu infeliz escravo Martinho em uma “novena”, isto é, em um castigo continuado de 9 dias, que pelo para evitar de ser processado, viu-se obrigado a conferir liberdade aquela vítima de sua malvadez – hade forçosamente dar crédito a mais essa barbaridade de tão cruel senhor!¹¹

O que levou Joaquim Coelho a dar uma paulada em Ana Rita no momento em que ela amamentava o seu filho e, anteriormente, a sua mulher ter queimando um dos lados das nádegas de uma criança indefesa? As agressões sofridas por Ana Rita e seu filho, assim como os castigos no escravizado Martinho, pode refletir uma situação de desespero do seu senhor e sua mulher.

Conscientes da irreversibilidade do fim da escravidão e não enxergando outros meios para reverter as perdas financeiras que fatalmente estavam por vir, não aceitaram a saída da escravizada do ambiente de trabalho para alimentar o seu filho, pois o afastamento das atividades comprometeria o retorno financeiro, que naquele momento teria que ser rápido devido a provável perda dos braços escravos.

Para os escravizados, o fundo de emancipação poderia ser usado como mais uma estratégia para a conquista da liberdade, porém, desde quando fora regulamentado pelo governo, passou por sérias dificuldades, sendo por diversas razões criticado pelos abolicionistas e parlamentares contrários à política de emancipação gradual da escravidão no

Império Brasileiro. Robert Conrad, ao discutir a ineficácia do fundo de emancipação, aponta alguns fatores contribuidores para o seu fracasso, segundo ele

[...] o governo não proporcionou incentivos necessários para que a tarefa fosse realizada nas províncias. A idéia de libertar os escravos por esse meio não era genuinamente popular, na década de 1870, e a participação, por conseguinte, era muito lenta onde as distâncias eram muito grande [...].¹²

Além disso, Conrad afirma que o fundo não obteve êxito para a libertação de grande número de escravizados devido aos “[...] preços elevados que eram decididos localmente através da arbitragem”¹³. Concordando com Conrad quanto aos problemas gerados pelo fundo de emancipação e a sua impopularidade na década de 1870, Reis, após citar alguns impasses relacionados à classificação dos cativos pela junta no ano de 1886, diz o seguinte:

Na década de 1870, o interesse da classe senhorial em manter os seus escravos era grande, porém, em se tratando do ano de 1886, os preços dos cativos vinham caindo muito e, por esta razão, poderia ser do interesse de boa parte dos proprietários da Província da Bahia terem os seus escravos alforriados pelo fundo.¹⁴

Para a década de 1880, a historiadora destaca como exemplo um problema ocorrido no Curralinho. No ano de 1887, as autoridades responsáveis pela junta nessa localidade relatara que mulheres virgens foram classificadas como casadas nas cotas anteriores. Assim, para evitar o ocorrido, a junta passou a agir com rigor, exigindo a apresentação da certidão de casamento dos candidatos à alforria, desconsiderando as averbações feitas nas matrículas.

Logo existiu uma reação dos libertandos casados. Entraram com um recurso perante o juiz de órfãos alegando o disposto no Aviso Circular nº 3 de 20 de junho de 1883¹⁵. Ao pedir orientação ao Presidente da Província sobre se deveria atender aos que apresentarem a matrícula juntamente com as averbações ou continuar persistindo na prova do casamento por meio de certidão, a autoridade responde em tom desalentador, demonstrando a infelicidade dos acontecimentos e dizendo que os “[...] interessados pela libertação dos escravos solteiros lançam mão desse recurso ilusório para que adquiram eles preferência na classificação, ferindo o direito dos que são realmente casados”. Dando sequência, Reis argumenta que:

[...] como era o proprietário do cativo ou alguém por este autorizado quem fazia as averbações na matrícula deste, se houve “abusos” deste tipo certamente são de responsabilidade daqueles senhores que queriam de qualquer maneira salvar o que podiam em investimento, numa época em que o mercado estava quebrado, os preços estavam despencando e já não havia

mais compradores.¹⁶

Para Curralinho, analisando as listas de matrículas anexadas no inventário do Ten. José Rufino Eloy, percebe-se que os poucos escravizados deste senhor passaram por um processo de valorização para o período estudado, portanto, indo de encontro à ideia da desvalorização dos cativos nos últimos anos da abolição. No ano de 1885, após a morte de Eloy, foram inventariados como bens de raiz cinco escravizados. José, Maria, Domingos, Paulo e Balbina valiam, respectivamente, 500\$000rs, 350\$000, 450\$000rs, 300\$000rs e 300\$000rs.¹⁷

Na segunda avaliação feita em fevereiro de 1887, últimos anos da escravidão, passaram a valer, respectivamente, 900\$000rs, 675\$000rs, 800\$000rs, 600\$000rs e 600\$000rs. Além desses escravizados, aparece também na lista do ano de 1887 um cativo que se achava fugido chamado Inocêncio, avaliado por 900\$000rs¹⁸. Percebe-se, no entanto, uma média que gira em torno de 50% de valorização dos escravizados.

Para o momento de declínio da instituição escravista no Império Brasileiro, compreende-se como notável a considerável valorização dos escravizados, porém, esta valorização descrita na matrícula do ano de 1887 poderia ser uma estratégia usada pelos senhores para adquirir maior margem de lucro através do fundo de emancipação, principalmente se tratando de uma época de conjuntura abolicionista.

Comparando esse número com o de 1872, ano em que o senhor fez a primeira contagem exigida pelo governo e foram matriculados 10 escravizados, nota-se considerável diminuição na quantidade de escravizados. De 10 passa para 5 no ano de 1887. Entretanto, não sabemos se os escravizados foram vendidos no tráfico interprovincial ou se foram libertados ou alforriados. Porém, analisando as fontes a seguir, nota-se que em meio aos nomes, números e valores descritos nas matrículas, surgem vestígios de experiências vividas pelos escravizados, remontando a possíveis projetos de conquista da liberdade.

A africana Felicidade, com 40 anos de idade, doméstica, aparece na lista de matrícula do ano de 1872 junto com seu filho Domingos, 20 anos de idade e suas filhas Fortunata, 11 anos de idade, Jovência, 4 anos de idade e Maria, 3 anos de idade. Além delas, aparece também Paulo, 30 anos de idade, Honório, 18 anos de idade, Balbina, 35 anos de idade e Felícia, 12 anos de idade. À exceção de Felicidade e suas filhas Fortunata e Jovência, bem como Felícia, que não apareceram na lista de matrícula do ano de 1887, todos permaneceram

escravizados até os últimos anos da abolição, incluindo também Maria, agora com 17 anos de idade e Domingos, ambos filhos da africana.¹⁹

Através das listas de matrícula e do cruzamento das informações encontradas no livro de batismo da Freguesia do Curralinho, percebe-se o crescimento da família de Felicidade, com o nascimento dos filhos gêmeos em 18 de dezembro de 1873 e batizados em 25 de maio de 1874 com os nomes de Cosme e Damião²⁰. Estaria ela pagando uma promessa por ser devota dos santos gêmeos dentro da concepção da religião católica ou, então, de alguma religião de matriz africana? Ou decidiu apenas fazer uma simples homenagem batizando seus filhos com os respectivos nomes? São perguntas para qual não temos resposta.

Além do crescimento da sua família, nota-se também a existência de possíveis projetos de liberdade. A africana Felicidade assim como suas filhas, ao que tudo indica, conseguiram libertar-se do cativo, porém não sabemos se a liberdade fora conquistada por concessão do seu senhor, por pela compra, ou através do fundo de emancipação. Sobre a escravizada Felícia, temos notícia que ela deu luz a um filho em 25 de fevereiro de 1887, batizado com o nome de Napoleão.²¹

Apesar de considerar uma possibilidade remota, pois a maioria dos importados para o sudeste brasileiro pelo tráfico interprovincial exerciam atividades de lavoura, a africana e suas filhas, com exceção de Maria e Domingos que continuavam escravizados, poderiam também ter sido vendidas para outra área da província ou do império, uma vez que este tipo de transação comercial continuava acontecendo no final da década de 1870.²²

Para Robert Slenes, parte considerável dos escravizados importados pelos senhores no sudeste eram oriundos das pequenas e médias propriedades do norte²³. Assim, Rufino Eloy seria um forte candidato a ter participado das transações de vendas de escravizados no tráfico interprovincial. Entretanto, o mais provável é que o tenente José Rufino Eloy e, posteriormente, a sua mulher, priorizassem a venda de cativos como Honório, Paulo, Balbina, Felícia, Domingos e Maria, os quais exerciam a atividade de lavoura, se encontravam em idade produtiva e estavam em processo de valorização.

Contudo, segundo os registros anexados no inventário, não fora o que aconteceu. Se os escravizados que exerciam a atividade de lavoura permaneceram até os últimos anos da escravidão servindo ao seu senhor, numa conjuntura de crescente expectativa da abolição, o mais provável é que a africana e suas filhas conquistaram a liberdade ou pelo fundo de emancipação ou através da libertação gratuita ou condicional, estratégia usada por muitos

senhores para tentar manter os ex-escravos trabalhando nas suas propriedades após o término da escravidão. Apesar da possível conquista da liberdade, dois filhos da africana felicidade, Maria e Domingos, provavelmente só conseguiram libertar-se do cativeiro no dia 13 de maio de 1888, concluído assim o projeto de viverem livres e em família.

Para os anos de 1880 a 1888, encontramos apenas duas uniões entre casais de escravizados de um mesmo senhor, uma delas realizada no dia 23 de abril de 1886 entre Paulo e Balbina, escravos de José Rufino Eloy. Cabe ressaltar que essas foram as únicas informações de casamento entre escravizados encontradas no livro de assentos da freguesia do Curralinho.

Levando em consideração as investigações que estão sendo feitas na localidade estudada, a constituição de famílias escravas do tipo nuclear nas áreas afastadas dos grandes engenhos de cana-de-açúcar baiano, como Curralinho, ao que tudo indica, era escassa.²⁴

Ao casarem-se numa época de notável expectativa para a abolição, Paulo e Balbina poderiam estar planejando o projeto de liberdade, uma vez que, como foi discutido anteriormente, casais de escravizados tinham prioridade na classificação entre os candidatos libertandos pela Junta de Classificação do Fundo de Emancipação.

Já para o casal Ana Rita e Balbino, a oportunidade de poder fazer uma denúncia de maus tratos do senhor Joaquim Coelho Rodrigues no jornal O Asteroide poderia, também, ser o início de um processo de emancipação do regime escravo com chances reais de obter êxito de conquista da liberdade. Vejamos a última parte da notícia:

Avaliemos o público: Ana Ritta são filhos das africanas Maria e Maria Angélica, ambas importadas depois da Lei de 7 de novembro de 1831 e por consequência livres e toda a sua descendência; em virtude do que nosso amigo o Sr. Cap. Pamponet, tendo ciência do fato, vai tratar não só da liberdade dos escravizados, como também da competente ação criminal contra Joaquim Coelho Rodrigues. Revela-se notar que Joaquim Coelho Rodrigues “o jaguar” de seus escravizados, não os alimenta. Pelo que veem os infelizes escravizados comprar “fiado” até nas vendas do filho e genro de Joaquim como provam os recibos passados a Balbino por Fausto Rocha, genro, e por Virgílio Coelho, filho do célere Joaquim Coelho Rodrigues [...].²⁵

Em seguida, o colunista anexa na matéria do jornal os recibos das compras feitas por Balbino nas vendas do genro e do filho do seu senhor. Percebe-se, portanto, que o empenho pela conquista da liberdade tornou-se uma estratégia usada tanto pelos escravizados quanto pelos abolicionistas nos anos próximos do fim da escravidão. A denúncia, que provavelmente

fora feita por Balbino num periódico abolicionista, pois estavam publicados no jornal os recibos das compras feitas por ele, certamente sortira efeito.

Além dos recibos, Balbino informou para o colunista que tanto ele quanto a sua mulher eram filhos de mulheres africanas importadas após a promulgação da Lei de 1831 que proibia a entrada de africanos no Brasil, portanto, presos injustamente ao regime escravo, uma vez que as suas mães, para o governo, eram legalmente livres. Naquele momento, principalmente na data da publicação da denúncia no Jornal, Março de 1888, Balbino e Ana Ritta, assim como o casal Paulo e Balbina e a africana Felicidade em anos anteriores, certamente perceberam que a escravidão estava próxima do fim e, dispondo de variados meios para a conquista da liberdade, usaram diferentes estratégias para se livrar do julgo da escravidão nos últimos anos da abolição.

¹ Mestrando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local – UNEB. Email: tadbarbosa18@yahoo.com.br.

² Sobre a o processo de abolição nos últimos anos da escravidão no Recôncavo Baiano, mais precisamente na cidade de Cachoeira, ver: SOUZA, Jacó dos Santos. *Vozes da Abolição: escravidão e liberdade na imprensa abolicionista cachoeirana (1887-1889)*. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local da Universidade do Estado da Bahia. Santo Antonio de Jesus-BA, 2010. Para o sudeste brasileiro, ver: MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo, EDUSC, 1994. Principalmente o cap. 4.

³ver: SOUZA, Jacó dos Santos. *Vozes da Abolição: escravidão e liberdade na imprensa abolicionista cachoeirana (1887-1889)*. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local da Universidade do Estado da Bahia. Santo Antonio de Jesus-BA, 2010.p.55

⁴ Ver o Cap. 3 de FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da Liberdade: história e trajetória de escravos e libertos na Bahia*. Campinas-SP: editora Unicamp, 2006.p.100.

⁵ Se tratando de Currallinho, ao analisar os processos crimes e as listas de matriculas anexadas nos inventários para o período estudado, percebe-se que os escravizados exerciam atividades variadas.

⁶ BRASIL, Biblioteca Nacional Digital. *Hemeroteca Digital Brasileira*. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/periodicos.aspx>>. Acesso em: 30/04/2012.

⁷ Sobre a regulamentação do fundo de emancipação ver: REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *A Família Negra no Tempo da Escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (Doutorado) - Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2007.p.195.

⁸ REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *Op. cit.*p.195.

⁹ REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *Op. Cit.*p.197.

¹⁰ *Ibidem*.

¹¹ BRASIL, Biblioteca Nacional Digital. *Hemeroteca Digital Brasileira*. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/periodicos.aspx>>. Acesso em: 30/04/2012.

¹² CONRAD, Robert. *Os últimos Anos da Escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1978.p. 141.

¹³ *Ibidem*.

¹⁴ Isabel Reis Cristina Ferreira dos. *Op. Cit.*p.207.

¹⁵ Segundo Isabel Reis, a circular determinou que só as matrículas com as devidas averbações dos casamentos feitas antes do primeiro dia da reunião serviriam de base para a classificação dos candidatos a serem alforriados. Ver: Reis, Isabel Cristina Ferreira dos. *Op. Cit.*p. 208.

¹⁶ Reis, Isabel Cristina Ferreira dos. *Op. Cit.*p. 210.

¹⁷ APJCA – Arquivo do Poder Judiciário de Castro Alves-BA. Inventário do Tem. José Rufino Eloy – Vila do Currallinho, 1885. Estante da Vara Cível.

¹⁸APJCA – Arquivo do Poder Judiciário de Castro Alves-BA. Inventário do Tem. José Rufino Eloy – Vila do Currallinho, 1885. Estante da Vara Cível.

¹⁹ APJCA – Arquivo do Poder Judiciário de Castro Alves-BA. Inventário do Tem. José Rufino Eloy – Vila do Curralinho, 1885. Estante da Vara Cível.

²⁰ ACCA – Arquivo da Cúria de Castro Alves. Livro de Registro de Batismo (1873-1890).p. 05.

²¹ ACCA – Arquivo da Cúria de Castro Alves. Livro de Registro de Batismo (1873-1890).p. 70.

²² Sobre a preferência dos senhores do sudeste para com os escravizados que exerciam atividade de lavoura, ver: CAIRES, Ricardo Tadeu. *Caminhos e Descaminhos da Abolição: escravos, senhores e direito nas últimas décadas da escravidão* (Bahia, 1850-1888). Tese (Doutorado) - Departamento de História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná – UFPR Curitiba, PR. 2007.p.115.

²³ Ver: SLENES, Robert Wayne Andrew; FARIAS, Sheila de Castro. *Família Escrava e Trabalho*. Tempo - Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro, v. 6, p. 37-42, 1998.

²⁴ ACCA – Arquivo da Cúria de Castro Alves. Livro de Registro de casamento (1873-1890).

²⁵ BRASIL, Biblioteca Nacional Digital. *Hemeroteca Digital Brasileira*. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/periodicos.aspx>>. Acesso em: 30/04/2012